



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração no Estado de São Paulo

PORTARIA MGI-SSC-DCD-SRA/SP Nº 7860, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto 12.904/2026 e art. 34 do Anexo XIX da Portaria MGI nº 7.660, de 24 de outubro de 2024, publicada no DOU de 25 de outubro de 2024, que aprova os Regimentos Internos dos órgãos do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) que prestam assistência direta e imediata à autoridade máxima, bem como os órgãos específicos singulares do MGI,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores SIDNEI APARECIDO BARBOSA GOES, matrícula SIAPE nº 3477616, como Gestor, e DILVA NERY DE MATTOS TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 99369, como Gestora Substituta, do **Contrato SRA/BA nº 021/2022**, de Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC) Local, nas modalidades fixo para fixo e fixo para móvel, LDN e LDI com instalação e assinatura de entroncamentos digitais (feixes E1) e ramais DDR, inclusos todos os serviços de instalação e configuração de links e assinatura de linhas diretas convencionais não residenciais com o serviço de comunicação de dados para acesso a internet (sob demanda), para atender de forma ampla às demandas da Superintendência Regional de Administração do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos no Estado de São Paulo - SRA/SP, firmado com a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, CNPJ nº 02.558.157/0001-62, conforme Pregão SRA/BA nº 10/2022, Processo nº 10880.000271/2024-36.

Art. 2º Revogam-se as Portarias 1606/2024 e 7829/2026.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados.

Art. 4º Publique-se.

DONIZETI DE CARVALHO ROSA



Documento assinado eletronicamente por **Donizeti de Carvalho Rosa, Superintendente**, em 22/09/2026, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **64593493** e o código CRC **F13A8995**.

Referência: Processo nº 10880.000271/2024-36.

SEI nº 64593493